

OF. N.º 0284/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 19 de Junho de 2019.

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Ex^a., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 18 de junho de 2019, qual seja:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N° 16/2019,
de 22 de maio de 2019, que: "Institui no calendário de comemorações oficiais do Município de Andradas a "Semana de Combate ao Uso de Drogas"**

Atenciosamente,

*Marcio Donizetti Teodoro
Presidente da Mesa*

**Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG**